

REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA

“Murça, memórias de um povoamento”

ENQUADRAMENTO

O concurso de fotografia é dinamizado pelo grupo disciplinar de Geografia do Agrupamento de Escolas de Murça e conta com os apoios / colaboração do Parque Natural Regional Vale do Tua e com o Município de Murça.

CAPÍTULO I OBJETIVOS

1. O concurso tem como principal objetivo desenvolver nos alunos a sua capacidade de observação do meio que os rodeia, nomeadamente do concelho de Murça. Deste modo, através de registos fotográficos pretende-se promover o avivar da memória para um conhecimento mais aprofundado do território, do património construído (na vila de Murça e nas aldeias) e dos vestígios etnográficos associados às atividades económicas como a agricultura, artesanato, gastronomia, folclore, tradições religiosas ou outras.

CAPÍTULO II DESTINATÁRIOS

2. O concurso destina-se a todos os alunos do Agrupamento de Escolas de Murça do 1.º ciclo ao 12.º ano.

CAPÍTULO III CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. A participação será feita individualmente ou a pares.
- 3.2. Cada aluno ou grupo de alunos poderá apresentar até três fotografias.

CAPÍTULO IV ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- 4.1. Os participantes devem apresentar as fotografias com as seguintes especificidades:
 - I – As fotografias, a cores ou a preto e branco, terão como tema aspetos relacionados com o **concelho de Murça**.
 - II - As imagens em suporte digital, a cores ou a preto e branco, deverão ser enviadas em formato JPEG, e captadas com a máxima resolução possível.
 - III – **Cada fotografia deverá ter um título enquadrado no tema do concurso.**

CAPÍTULO V

ENTREGA DOS TRABALHOS

5. Os trabalhos devem ser entregues / enviadas **até ao dia 30 de abril de 2024**, em formato digital para o seguinte email: concursofotograficomurca@gmail.com .

CAPÍTULO VI

TIPOLOGIA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS A CONCURSO

- 6.1. As fotografias devem ser entregues em formato digital e enviados para o email: concursofotograficomurca@gmail.com dentro do prazo previsto.
- 6.2. Nas fotografias enviadas deverá constar a identificação dos participantes, o local onde foram obtidas e título. Exemplo: “Manuel Joaquim_7ºC_casa típica da aldeia de Valongo de Milhais”.
- 6.3. Os trabalhos a concurso serão avaliados de acordo com os seguintes parâmetros:
- 6.3.1. Qualidade técnica (iluminação, exposição, foco, edição);
 - 6.3.2. Composição (criatividade, perspetiva, centro de interesse, harmonia);
 - 6.3.3. Enquadramento no tema do concurso;
 - 6.3.4. Originalidade (não é permitido concorrer com fotografias de outras pessoas ou já publicadas na internet).

CAPÍTULO VII

JÚRI

- 7.1. As fotografias serão apreciadas por um júri.
- 7.2. A decisão do júri não está sujeita a recurso em caso algum.
- 7.3. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos por deliberação do júri do concurso.
- 7.4. Eventuais esclarecimentos devem ser solicitados aos professores da disciplina de Geografia.

CAPÍTULO VIII

DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES

- 8.1. Os vencedores serão divulgados após a decisão do júri.
- 8.2. Os trabalhos vencedores serão divulgados na página do agrupamento e redes do agrupamento.

CAPÍTULO IX

PRÉMIOS

9.1. Serão atribuídos prémios ao primeiro, segundo e terceiro classificados.

O Parque Natural Regional do Vale do Tua irá patrocinar prémios através de cheque FNAC no valor de: **1.º classificado** – 80€; **2.º classificado** - 60€ e **3.º classificado** – 40€.

A Câmara Municipal de Murça irá patrocinar prémios através de cheque BERTRAND no valor de: **1.º classificado** – 80€; **2.º classificado** - 60€ e **3.º classificado** – 40€.

CAPÍTULO X EXPOSIÇÃO

10. Os melhores trabalhos serão expostos na Escola Sede do Agrupamento de Escolas de Murça e eventualmente em outros locais públicos, como por exemplo, nas entidades que colaboram na organização deste concurso.

CAPÍTULO XI DIREITOS

- 11.1. Os autores das fotografias concedem à Organização deste projeto as faculdades de utilização, difusão, exibição e reprodução daquelas, para fins promocionais e culturais, comprometendo-se a organização a incluir sempre a identificação do autor.
- 11.2. Os participantes no concurso garantem e responsabilizam-se perante a organização deste evento pelo cumprimento das disposições relativas à propriedade intelectual e aos direitos de imagem sobre as fotografias apresentadas, declarando que a sua difusão e/ou a sua reprodução, no quadro do concurso, não lesam nem prejudicam quaisquer direitos de terceiros.

Murça, 1 de março de 2024

Organização – Grupo de Geografia / professor responsável:



Edgar Joaquim P. Nascimento (Grupo 420)